



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EDITAL CONJUNTO CAI/EMC Nº 08/2018**

**VAGAS PARA DUPLO DIPLOMA NA FRANÇA**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC) da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de alunos dos cursos de **Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Computação (Regional Goiânia)**, vinculados a esta Universidade, para realizarem mobilidade acadêmica internacional no programa de dupla diplomação existente entre a UFG e a École Nationale Supérieure des Mines de Saint-Étienne ou entre a UFG e o IMT Atlantique Bretagne-Pays de la Loire na França, segundo os respectivos termos aditivos ao convênio assinado entre a UFG e o Institut Mines Télécom – IMT, a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007 e os critérios estabelecidos neste Edital.

**Observação:** os programas de dupla diplomação supracitados não garantem apoio financeiro da UFG, de instituições parceiras ou agências de fomento, servindo apenas para indicar os candidatos à escola anfitriã. O estudante que apresentar candidatura a esta modalidade de mobilidade assume que contará com condições financeiras para a realização da mobilidade vindas do próprio estudante e/ou familiares e/ou terceiros e que a decisão final sobre a apresentação de sua candidatura cabe à escola anfitriã pretendida.

**1. Número de vagas e duração:** o número de vagas depende do tipo mobilidade pretendido pelo candidato tal que para:

- a) duplo diploma de graduação em engenharia no Brasil e na França, são 02 (duas) vagas para o “Diplôme d’ingénieur Télécom Bretagne” no IMT Atlantique Bretagne-Pays de la Loire e 02 (duas) vagas para “Ingénieur Civil des Mines” ou “Ingénieur Spécialité Microélectronique et Informatique” na École Nationale Supérieure des Mines de Saint-Étienne, com durações previstas de até 24 meses, com início em setembro de 2018 e fim até setembro de 2020;
- b) duplo diploma de graduação no Brasil e Mestrado em Ciências na França, são 14 (catorze) vagas, sendo 01 (uma) para cada um dos cursos oferecidos pela École Nationale Supérieure des Mines de Saint-Étienne (<http://www.mines-stetienne.fr/en/international/opportunities-for-international-students/master-science-degrees/>), com durações previstas de até 12 meses, com início em setembro de 2018 e fim até setembro de 2019.

**2. Requisitos:**

- a) Estar devidamente matriculado na UFG (Regional Goiânia) em curso de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia de Computação e com frequência em disciplinas.
- b) Ter o retorno ao Brasil possível com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.
- c) Para duplo diploma de graduação em engenharia no Brasil e na França, o candidato deve ter média global maior ou igual a **8,0** (oito), no momento da avaliação da candidatura (conforme item 5 deste Edital) e ter integralizado um mínimo de **70%** do currículo previsto, no momento do início da missão de estudos na França.

- d) Para duplo diploma de graduação no Brasil e Mestrado em Ciências na França, o candidato deve ter média global no histórico acadêmico igual ou maior que **8,0** (oito), no momento da avaliação da candidatura (conforme item 5 deste Edital) e ter integralizado um mínimo de **90%** do currículo previsto, no momento do início da missão de estudos na França.
- e) Possuir certificação, pelo menos em nível intermediário B1 em inglês, para candidatura aos mestrados em ciências oferecidos exclusivamente em inglês, e, pelo menos em nível intermediário B1 tanto em inglês quanto em francês, para candidatura aos demais cursos. Estes certificados poderão não ser apresentados durante o processo seletivo. Contudo, consiste em documento obrigatório ao processo, devendo ser anexado à documentação até a data limite imposta pela instituição francesa, sob pena de desclassificação.

### **3. Documentos necessários para candidatura:**

- a) Formulário de inscrição da CAI, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) Histórico acadêmico, em que conste a média global e a taxa de integralização.
- c) Certificados de proficiência, pelo menos no nível B1 em inglês, para candidatura aos mestrados em ciências oferecidos exclusivamente em inglês, e, pelo menos no nível B1 tanto em inglês quanto em francês, para candidatura aos demais cursos. Estes certificados poderão não ser apresentados durante o processo seletivo. Contudo, consiste em documento obrigatório ao processo, devendo ser anexado à documentação até a data limite imposta pela instituição francesa, sob pena de desclassificação.
- d) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura, bem como declarando frequência e recomendando o estudante para realizar a mobilidade.
- e) Currículo (de preferência o *Currículo Lattes*) devidamente comprovado (com cópias de certificados, declarações e outros documentos, autenticadas na Coordenação do Curso).
- f) Carta de Motivação em inglês ou francês, conforme o idioma de oferta do curso pretendido, incluindo proposta de projeto profissional e dissertando sobre o interesse em estudar na França.
- g) Termo de Compromisso de Intercâmbio, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

**Observação:** Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados quando da divulgação do resultado preliminar.

**4. Inscrição:** até o dia **30 de março de 2018, às 12 h (meio dia)**, mediante o envio da documentação mencionada no item 3 deste Edital para o correio eletrônico [editaiscai@gmail.com](mailto:editaiscai@gmail.com). Solicita-se que, em assunto, seja especificado: Edital 08 DD EMC.

**Observação:** A documentação original deverá ser apresentada no momento da Avaliação Oral.

## 5. Seleção:

A seleção dos candidatos para o programa de intercâmbio entre a UFG e a École Nationale Supérieure des Mines de Saint-Étienne, ou entre a UFG o IMT Atlantique Bretagne-Pays de la Loire, será realizada por meio de:

- a) Avaliação do Histórico Acadêmico – será considerada a média global, que será obtida pela CAI, por meio de acesso ao SIGAA, em data compreendida entre 2 e 3 de abril de 2018.
- b) Avaliação do Currículo – será pontuado conforme a Tabela 1, tal que, ao currículo com maior pontuação, será atribuída a nota 10,00 (dez) e as notas relativas aos currículos dos demais candidatos serão proporcionalmente calculadas seguindo a regra de três simples.

Tabela 1 – Pontos atribuídos ao Currículo por atividade

Item	Pontuação	Limite
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	1	5
Trabalho completo publicado em congresso internacional	10	20
Trabalho completo publicado em congresso nacional	5	10
Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado	15	30
Atividades Extra-Curriculares (por semestre) *	5	10
Monitoria (por semestre)	5	10
Projeto de Iniciação Científica / Tecnológica (por semestre)	5	10
Estágios em engenharia (por semestre)	5	5

\* com caráter representativo; premiações; competições oficiais de caráter científico e tecnológico; PET.

- c) Avaliação Oral – serão considerados aspectos do conhecimento do Programa, da instituição desejada e do conteúdo das disciplinas cursadas pelo aluno na UFG, assim como o domínio das línguas francesa e inglesa.

### Observações:

- a) Cada item apresentado receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos.
- b) A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média ponderada das notas atribuídas aos três itens avaliados (Avaliação do Histórico Acadêmico, Avaliação do Currículo e Avaliação Oral), tendo-se os seguintes pesos relativos (por item): Avaliação do Histórico Acadêmico: peso 3,0 (três); Avaliação do Currículo: peso 3,0 (três); Avaliação Oral: peso 4,0 (quatro).
- c) Na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada como fator de desempate a nota obtida na Avaliação Oral. Persistindo o empate, a banca considerará o maior percentual de integralização curricular.
- d) Será eliminado o candidato com nota final inferior a 5,0 (cinco).
- e) Os certificados de proficiência devem ser relativos a testes realizados obrigatoriamente em língua inglesa ou francesa e nos quais o candidato atingiu/superou o nível mínimo B1.
- f) Os candidatos pré-selecionados deverão anexar à documentação, até a data limite imposta pela instituição francesa, duas cartas de recomendação em inglês, cópia do passaporte, além de cópias dos diplomas de curso superior, se houver, para envio à seleção final pela escola anfitriã.

## 6. Calendário:

Data	Atividade
Até 30 de março de 2018, às 12 h (meio dia)	Inscrição, mediante o envio da documentação mencionada no item 3 deste Edital para o correio eletrônico <a href="mailto:editaiscai@gmail.com">editaiscai@gmail.com</a> . Solicita-se que, em assunto, seja especificado: Edital 08 DD EMC.
03 de abril de 2018, a partir das 08:30 h.	Avaliação oral, na EMC/UFG, sala de reuniões A-17, por ordem de chegada, sendo que os candidatos não poderão chegar após às 09:30h. Necessária a apresentação dos documentos originais especificados no item 3 deste Edital.
04 de abril de 2018	Divulgação do resultado preliminar, no quadro de avisos da EMC/UFG e no sítio da CAI/UFG ( <a href="http://www.cai.ufg.br">www.cai.ufg.br</a> ).
05 de abril de 2018, até 12:00 h.	Prazo para apresentação de recurso contra o resultado preliminar, mediante o envio da solicitação para o correio eletrônico <a href="mailto:editaiscai@gmail.com">editaiscai@gmail.com</a> . Solicita-se que, em assunto, seja especificado: Recurso Edital 08 DD EMC.
06 de abril de 2018	Divulgação do resultado final, no quadro de avisos da EMC/UFG e nos sítios da CAI/UFG e da EMC/UFG.

## 7. Das disposições finais:

- a) O processo de pré-seleção será coordenado, com apoio da CAI, pelo Prof. Rodrigo Pinto Lemos, coordenador designado do Acordo de Cooperação Internacional entre UFG e IMT e coordenador do Projeto Brafitec – Engenharia e Saúde/EMC-UFG.
- b) Os estudantes deverão cursar disciplinas, preferencialmente do quarto ano, oferecidas pelas escolas anfitriãs supracitadas e poderão, também, realizar estágios práticos. Com o suporte das Coordenações do Programa no Brasil e na França, e mediante a interveniência da CAI/UFG, **os alunos selecionados deverão elaborar (previamente à sua saída e em tempo hábil aos trâmites normais do Programa junto às escolas anfitriãs e/ou à CAPES) um Plano de Estudos**, que será aprovado institucionalmente pelas várias partes envolvidas (Coordenações dos cursos de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação da UFG, Coordenações das escolas francesas supracitadas e CAI/UFG). Por todo o período de atividades na França, o aluno se pautará nesse Plano, devendo cumpri-lo com responsabilidade, sob pena do desligamento do programa. O Modelo do Plano está disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- c) Apoiados pela CAI, os estudantes deverão também conseguir, junto às escolas anfitriãs aonde eles se destinarão (École Nationale Supérieure des Mines de Saint-Étienne ou IMT Atlantique Bretagne-Pays de la Loire) a documentação de aceite, obedecida a ordem de classificação. Cabe à instituição de destino a decisão final sobre a aceitação ou não do estudante pré-selecionado pela UFG.
- d) A CAI apoiará os pré-selecionados no encaminhamento da documentação às escolas anfitriãs supracitadas e à CAPES.
- e) Os alunos selecionados deverão apresentar à CAI, antes de sua partida para o exterior, apólice de seguro saúde e de vida, que inclua repatriamento.

- f) Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, à CAI, um relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser apresentado também em versão francesa, com ciência do professor responsável na França.
- g) Ao retornar, todos os alunos de intercâmbio deverão fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, em data a ser definida pela Coordenação do Programa em conjunto com a CAI, sob pena de incidência das cominações legais.
- h) O aluno que pretender realizar estágio curricular, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso para a elaboração do Plano de Atividades e para assinatura do Termo de Estágio disponível em: <http://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- i) O processo pré-seletivo coordenado pela UFG cria expectativa de direito, cabendo às escolas anfitriãs francesas a decisão final.
- j) Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 13 de março de 2018.

Profª Drª Ofir Bergemann de Aguiar  
**Coordenadora/CAI/UFG**

Prof. Dr. Rodrigo Pinto Lemos  
**Coordenador Brafitec EMC/UFG**